



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ATA DA 534ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e um minuto, deu-se
02 início à quingentésima trigésima quarta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de
03 Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho
04 Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e
05 cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães -
06 Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira Secretária, Doutor
07 Antônio Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Doutor João Paulo
08 Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva, Doutor Marttem Costa de Santana, Senhor
09 Frank James Alves da Silva, Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos e Leone Maria
10 Damasceno Soares. Foi justificado o atraso do conselheiro Flaviano Marques Aragão por motivos
11 de ordem pessoal. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora Tatiana Maria
12 Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da Presidente:** a mesma
13 informa que todas as atividades programadas na semana de enfermagem foram executadas com
14 sucesso, com aumento em número dos profissionais participantes e de palestras realizadas, no total
15 de oitenta e uma, contanto com a participação dos conselheiros, fiscais e colaboradores. Houve
16 ainda aumento em números de instituições atendidas, com distribuição de materiais para todas as
17 solicitantes, sendo atendidas cento e vinte e sete instituições do estado. Chama atenção para a
18 divulgação da campanha Nursing Now que ocorreu em todos os locais nos quais o Coren esteve
19 presente, bem como o lançamento oficial na Assembleia Legislativa da campanha que contou com
20 mais de trezentos participantes, ocorrida no dia dezesseis de maio do presente ano. Além disso,
21 houve divulgação em massa da campanha junto a emissoras de rádio e televisão. Comunica
22 viagens em prol da semana de enfermagem nas cidades de Floriano e Picos. **Comunicação dos**
23 **Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas comunica sua participação no Seminário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

24 Administrativo do sistema Cofen/Conselhos Regionais e na reunião do Comitê de Mortalidade
25 Materna e da Infância. Comunica sua participação em atividades relacionadas à Semana de
26 Enfermagem em várias instituições de Teresina, bem como na cidade de Barras, onde realizou em
27 todas as palestras programadas a divulgação da campanha Nursing Now. Comunica ainda que
28 poucos chefes dos setores enviaram relatório parcial das atividades realizadas em prol do PPA.
29 Após discussão foi marcada nova reunião no dia quatro de junho às quatorze horas e trinta minutos
30 para tratar com os mesmos sobre o tema. Conselheira Leone Maria Damasceno Soares comunica
31 sua participação em palestras voltadas para a Semana de Enfermagem com palestras e divulgação
32 da Campanha Nursing Now em várias instituições de Teresina, bem como nas cidades de Pedro II
33 e Miguel Alves. Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos comunica ter realizado no dia quinze do
34 corrente ano palestras na semana de Enfermagem na cidade de São João do Arraial no espaço
35 Câmara de Vereadores da Cidade, bem como em diversas instituições em Teresina. Participou com
36 demais conselheiros na ALEPI da homenagem a enfermagem e abertura da Campanha em Teresina
37 Nursing Now Brasil. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica sua participação nas
38 comemorações da Semana de Enfermagem na cidade de Teresina-Piauí em diversas instituições,
39 bem como na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e nas cidades de Parnaíba, Nossa Senhora
40 dos Remédios, Morro do Chapéu e Brasileira. Ressalta que, em todas as palestras ministradas,
41 houve um grande reconhecimento dos profissionais relacionado ao bom desempenho da gestão
42 2018-2020 do Coren-PI. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes comunica sua participação nas
43 atividades da Semana de Enfermagem nos municípios de Teresina, Palmerais, Oeiras, Piri-piri,
44 Castelo do Piauí e Assunção do Piauí. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que
45 ministrou palestra em alusão à semana de enfermagem nas cidades de Curimatá, Floriano e Paes
46 Landim, participou de atividades comemorativas da enfermagem do Hospital Regional Senador
47 José Cândido Ferraz em São Raimundo Nonato – PI, ainda estão agendados eventos para que possa
48 participar nas cidades de Simplício Mendes e São Raimundo Nonato – PI. Destaca que, onde



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

49 participou dos eventos, o Coren-PI recebeu amplo e destacado reconhecimento pelo que vem
50 desenvolvendo. Senhor Frank James Alves da Silva comunica sua participação em evento inerente
51 às comemorações da semana de Enfermagem na cidade de Floriano-PI, no Hotel Rio Parnaíba. Dr.
52 Marttem Costa de Santana comunica que realizou palestras alusivas à semana de Enfermagem em
53 Floriano/PI, São João da Varjota/PI e Oeiras/PI. Sugere que seja encaminhada ao Cofen a
54 possibilidade de ser acrescentada à programação do 22º CBCENF de mesas redondas sobre
55 “Empoderamento Político da Enfermagem” convidando profissionais em cargos políticos e “Preta
56 enfermagem brasileira” convidando profissionais como Fátima Sampaio e Kleyde Ventura.
57 Conselheiros Marttem e Frank James solicitam que sejam enviadas convocações para os
58 Enfermeiros RT na macrorregião de Floriano/PI para iniciar os Encontros com RT do Coren-PI.
59 Senhor Flaviano Marques Aragão comunica sua participação na abertura da Semana de
60 Enfermagem da UESPI, participou ainda da comemoração da semana de enfermagem na subseção
61 de Parnaíba-PI, onde houve um grande público que foi muito elogiado; participou na abertura e da
62 roda de conversa na Semana de Enfermagem da Faculdade Maurício de Nassau. **Comunicações**
63 **COREN’s e COFEN:** Ofício Circular Coren – PE nº 0001/2019/GAB/PRES - Convite para o I
64 Encontro dos presidentes da Região Nordeste. Deu conhecimento. Ofício Circular Coren - PE nº
65 0002/2019/GAB/PRES - Convite para participar do III Encontro de Responsáveis Técnicos de
66 Enfermagem de Pernambuco. Deu conhecimento, agradecendo pelo convite, porém não foi
67 possível participar em virtude da agenda de atividades da semana de Enfermagem do Coren-PI. E-
68 mail Coren-SC - Convite para solenidade de entrega do Prêmio Profissional Destaque de
69 Enfermagem – Coren SC. Deu conhecimento. Ofício Circular Coren-MGnº 04/2019 - Encaminha
70 cartaz alusivo à semana de enfermagem. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº
71 0066/2019/GAB/PRES - Encaminha para conhecimento documento da Associação Japonesa de
72 enfermagem sobre 5º Conferência de enfermagem da China, Japão e Coréia do Sul. Deu
73 conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0067/2019/GAB/PRES - Informa sobre a publicação da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

74 Decisão Cofen nº 054/2019 que estabelece critérios para análise de concessão de patrocínio. Deu
75 conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento administrativo para conhecimento.
76 Ofício Circular Cofen nº 0068/2019/GAB/PRES - Encaminha minuta de contribuição do Cofen às
77 discussões da 16º Conferência Nacional de Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº
78 0070/2019/GAB/PRES - Informa sobre a publicação da Resolução Cofen nº 607/2019 que dispõe
79 sobre o pagamento de diárias no sistema Cofen/Conselhos Regionais. Deu conhecimento. Ofício
80 Circular Cofen nº 0074/2019/GAB/PRES - Informa a publicação da resolução Cofen nº 0608/2019
81 – Envio da prestação de contas ao Cofen. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o
82 departamento administrativo, departamento financeiro, comissão própria de licitação e
83 controladoria. Ofício Circular Cofen nº 0075/2019/GAB/PRES - Solicita a indicação de
84 profissionais para auxiliar a Comissão Nacional de Qualidade nos processos de avaliação do
85 Programa Nacional de Qualidade. Deu conhecimento, ficando a definir os nomes dos profissionais
86 indicados. Ofício Circular Cofen nº 0078/2019/GAB/PRES - Encaminha documentação da
87 Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinado a apreciar a Emenda à Constituição
88 nº6/2019 – reforma da previdência. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a assessoria
89 de comunicação. Ofício Circular Cofen nº 0080/2019/GAB/PRES - Inscrições no 22º Congresso
90 Brasileiro de Enfermagem – CBCENF. Deu conhecimento. Convocatória - 22º Assembleia de
91 Presidentes. Deu conhecimento. **ORDEM DO DIA: DIVERSOS:** Ofício nº 046/2019 –
92 Faculdade do Médio Parnaíba - Informa os cursos de pós graduação *latu sensu* ofertados pela
93 faculdade, com respectivo cadastro junto ao MEC. Deu conhecimento. Memorando nº 041/2019 –
94 PROJUR - Encaminha dados do Departamento de fiscalização do Coren-PI das instituições de
95 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que funcionam sem a presença do enfermeiro. Deu
96 conhecimento, devendo ser realizada notificação extrajudicial com sugestão para TAC iniciando
97 junto aos gestores dos serviços do SAMU com maior área de abrangência e conforme
98 disponibilidade orçamentária, ser ainda encaminhado para o Ministério Público Estadual e Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 com sugestão de realização de audiência pública. Caso não haja realização do TAC inicialmente, o
100 Conselho poderá tomar outras medidas na forma do Art. 26, inciso XXVII do Regimento Interno
101 do Coren-PI. Memória da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade
102 Materna, Infantil e Fetal do Estado do Piauí. Deu conhecimento. E-mail Congresso Nursing -
103 Solicitação de divulgação do Congresso Brasileiro Nursing. Deu conhecimento, ficando decidido
104 pela divulgação do evento nas redes sociais do Conselho. Mandado de intimação ministerial nº
105 043/2019 - Intima o Coren-PI da Decisão de Arquivamento referente ao ICP 000089-101/2018
106 referente ao [REDACTED]. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a
107 procuradoria jurídica emitir resposta, bem solicitar ao presidente da Assembleia Legislativa do
108 Piauí relatório da fiscalização realizada pela comissão de saúde no [REDACTED] e
109 demais instituições fiscalizadas no ano de 2019, bem como colocando-se à disposição para realizar
110 visitas técnicas e atividades de fiscalização conjuntas. Ofício nº 005/2019 – UESPI - Agradece o
111 Apoio do Coren-PI ao movimento SOS UESPI. Deu conhecimento. Ofício MP
112 193/2019/MPPI/PGJ/CAODS - Convida para Audiência Pública no dia 13/06/19 às 10h referente
113 aos relatórios de vistorias realizados no [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo
114 designadas a conselheira Amanda Dantas, relatora do processo e a presidente Tatiana Melo para
115 participarem da audiência. E-mail Carta Convite – Equipe Health TCP - Informa sobre a
116 elaboração dos aplicativo “Fique atento, pode ser câncer e Diabetes em foco”, cujo o último será
117 apresentado durante a Semana de Enfermagem do Coren Pernambuco. Deu conhecimento.
118 Requerimento do profissional Francisco Eduardo Maia - Solicita cópia de ofício do SENATEPI.
119 Deu conhecimento, após discussão fica decidido por deferir o pedido, com concessão de cópia do
120 parecer de usufruto do auditório. Quanto às imagens das câmeras, informamos que o Conselho não
121 dispõe de registros referentes ao acesso ao auditório devido a problemas técnicos cujas medidas de
122 resolução estão sendo tomadas. Requerimento do profissional João Sérgio de Sousa Moura -
123 Solicita cópia de ofício do SENATEPI. Deu conhecimento, após discussão fica decidido por



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

124 deferir o pedido, com concessão de cópia do parecer de usufruto do auditório. Quanto às imagens
125 das câmeras, informamos que o Conselho não dispõe de registros referentes ao acesso ao auditório
126 devido a problemas técnicos cujas medidas de resolução estão sendo tomadas. Memorando Fiscal
127 nº 09/2019 - Solicitação de redução da jornada de trabalho das enfermeiras fixas de 40h para 30h
128 semanais. Deu conhecimento, após discussão fica decidido pela elaboração de parecer técnico
129 juntamente com a procuradoria jurídica, sendo designada a conselheira Amanda Dantas para
130 emissão do parecer. Ofício Circular CRM-PI nº 10/2019 - Convite para participar do Fórum de
131 Bioética e Mídias Sociais. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a assessoria de
132 comunicação. Processo nº 1001153-84.2018.4.01.4000 – Ação Civil Pública – MPF - Relatório do
133 Procurador Geral do Processo, quanto ao pedido de tutela de urgência e inibitória visando o
134 cumprimento de exigências do Coren-PI quanto a irregularidades no [REDACTED]. Deu
135 conhecimento, sendo decidido pela não apresentação de recurso. E-mail – 3º Conferência Nacional
136 dos Conselhos Profissionais - Divulgação da 3º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais
137 a realizar-se de 06 a 09 de agosto em Brasília- DF. Deu conhecimento, sendo votado pela
138 impossibilidade de participação em face à falta de orçamento. Relatório do Centro de Parto Normal
139 da [REDACTED] - Pedido de Providências quanto ao
140 Dimensionamento no Centro de Parto Normal da [REDACTED]. Deu
141 conhecimento, após discussão fica decidido por designar a conselheira Elisângela Varonil para
142 elaboração de parecer técnico em resposta à solicitação e orientar à Responsável Técnica sobre a
143 matéria. PAD Fiscalização nº 165/2018 - SAMU do Município de [REDACTED]. Deu conhecimento,
144 sendo decidido que será realizada uma reclamação pré processual e posterior ação civil pública não
145 havendo êxito na medida anterior. PAD Fiscalização nº 250/2017 - IFPI - Instituto Federal de
146 Educação, Ciência e Tecnologia - município de [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo decidido que
147 será realizada uma reclamação pré processual e posterior ação civil pública não havendo êxito na
148 medida anterior. PAD Fiscalização nº 13/2014 - [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 [REDACTED]. Deu conhecimento, votando por unanimidade pela designação de conselheira
150 Amanda Dantas para elaborar o parecer de admissibilidade de instauração ou arquivamento da
151 denúncia para interdição ética **DECISÕES:** DECISÕES Nº 53 e 54/2019 - Processo e relatório do
152 Registro mês maio - Cancelamento de Inscrições Definitivas/ Provisórias, Especialização,
153 Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para outros Coren's. Deu
154 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **PARECERES:** PARECER PROJUR Nº 074/2019
155 - PEDIDO DE EXCLUSÃO DE MULTA ELEITORAL. JUSTIFICATIVA NÃO REALIZADA.
156 PRESCRIÇÃO NÃO RECONHECIDA. Deu conhecimento, sendo aprovado pela impossibilidade.
157 PARECER PROJUR Nº 075/2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE EM RAZÃO DA
158 INSCRIÇÃO SUSPensa POR FALTA DE DIPLOMA E CARTEIRA DE IDENTIDADE
159 PROFISSIONAL VENCIDA. Deu conhecimento, sendo aprovado pela impossibilidade.
160 PARECER PROJUR Nº 078/2019 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ALEGAÇÃO DE
161 PAGAMENTO DE ANUIDADE 2019 EM DUPLICIDADE. Deu conhecimento, sendo aprovado
162 pela possibilidade de restituição. PARECER PROJUR Nº 077/2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE
163 ANUIDADE EM FACE DE PATOLOGIA. DOENÇA QUE NÃO ENSEJA CONCESSÃO. Deu
164 conhecimento, sendo aprovado pela impossibilidade de concessão de isenção de anuidade desde o
165 ano de 2010. PARECER PROJUR Nº 076/2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE EM
166 FACE DE PATOLOGIA. Deu conhecimento, sendo aprovado pela impossibilidade na inteligência
167 da Lei nº 7.713/88 e Instrução Normativa nº 1500 da Secretaria da Receita Federal. PARECER
168 PROJUR Nº 079/2019 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO DE
169 ANUIDADE 2019 EM DUPLICIDADE. Deu conhecimento, sendo aprovado pela possibilidade de
170 restituição. PARECER PROJUR Nº 080/2019 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ALEGAÇÃO DE
171 PAGAMENTO DE ANUIDADE 2019 EM DUPLICIDADE. Deu conhecimento, sendo aprovado
172 pela possibilidade de restituição. PARECER PROJUR Nº 067/2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE
173 ANUIDADE EM FACE DE PATOLOGIA. Deu conhecimento, sendo aprovado pela



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

174 impossibilidade na inteligência da Lei nº 7.713/88 e Instrução Normativa nº 1500 da Secretaria da
175 Receita Federal. PARECER PROJUR Nº 066/2019 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE
176 PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE 2012. Deu conhecimento, sendo aprovado pela impossibilidade
177 na inteligência da Lei nº 12.504/11. PARECER PROJUR Nº 068/2019 - PEDIDO DE
178 RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE. Deu conhecimento, sendo aprovado
179 pela possibilidade, vez que a realidade prescricional é anterior ao advento da lei nº 12.514/2011.
180 PARECER PROJUR Nº 069/2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE EM FACE DE
181 PATOLOGIA. Deu conhecimento, sendo aprovado pela possibilidade de concessão de isenção de
182 anuidade do ano em que se completou 65 (sessenta e cinco) em diante, considerando restar
183 comprovado nos autos estar aposentada, isso tudo na forma da lei nº 7.713/88 e instrução
184 normativa nº 1500 da secretaria da receita federal. De outro lado, as anuidades anteriores ao ano
185 em que se completou 65 (sessenta e cinco) devem ser devidamente cobradas, na forma da
186 legislação aplicável a espécie. PARECER PROJUR Nº 070/2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE
187 ANUIDADE EM FACE DE PATOLOGIA. Deu conhecimento, sendo aprovado pela
188 impossibilidade na inteligência da Lei nº 7.713/88 e Instrução Normativa nº 1500 da Secretaria da
189 Receita Federal. PARECER Nº 071/2019 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ALEGAÇÃO DE
190 PAGAMENTO DE ANUIDADE 2019 EM DUPLICIDADE. Deu conhecimento, sendo aprovado
191 pela possibilidade de restituição. PARECER ASJUR Nº 071/2019. Ressarcimento de valores pagos
192 a título de contrapartida de 50% sobre valor de curso em especialização. Deu conhecimento, sendo
193 aprovado pela possibilidade em face das especificações asseguradas pela Decisão Coren-PI nº
194 009/2012. PARECER PROJUR Nº 072/2019 - REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE
195 ANUIDADE. REQUERIMENTO FORMAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO. Deu
196 conhecimento, sendo aprovado pela possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen nº 560/2017.
197 PARECER PROJUR Nº 073/2019 - REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE ANUIDADE.
198 AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO FORMAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

199 ANTES DE 2019. Deu conhecimento, sendo aprovado pela impossibilidade. Inteligência da
200 Resolução Cofen nº 244/2000. PARECER DE ADMISSIBILIDADE nº 021/2019 - Denúncia de
201 ofício por parte do DEFIS, referente ao Auto de Infração nº 05/ 2019, lavrado em 13 de fevereiro
202 de 2019, por carteira vencida, em desfavor do [REDACTED]
203 [REDACTED] da Secretaria Municipal de [REDACTED]
204 [REDACTED]. Relatora conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu conhecimento, sendo
205 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de
206 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela
207 Resolução Cofen nº 564/2017, já que a profissional regularizou as pendências que constam na
208 denuncia. PARECER DE ADMISSIBILIDADE nº 022/2019 - Denúncia de ofício por parte do
209 DEFIS, referente ao Auto de Infração nº 52/2019, lavrado em 14 de março de 2019, por carteira
210 vencida, em desfavor da [REDACTED]
211 [REDACTED]. Relatora conselheira Leone Maria
212 Damasceno Soares. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da
213 denúncia, por não atender as condições de admissibilidade conforme o Código de Ética dos
214 Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017, já que ficou
215 comprovado que a profissional regularizou sua situação junto ao conselho logo após a expedição
216 do termo de diligência, tendo sido solicitada a impugnação dos autos de infração pela fiscal,
217 comprovando que houve erro do sistema. PARECER DE ADMISSIBILIDADE nº 018/2019 -
218 Denúncia de Ofício em desfavor da profissional [REDACTED]
219 [REDACTED] por não cumprir as determinações do Auto de
220 Infração nº. 04 PIC/2018 no que se diz respeito à não aplicação do processo de enfermagem,
221 renovação da carteira de inscrição e inexistência de certidão de CRT, a mesma não foi protocolada
222 na [REDACTED]
223 [REDACTED]. Relatora conselheira Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu conhecimento, sendo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

224 Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não
225 atender as condições de admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de
226 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017, já que a profissional regularizou as
227 pendências que constam na denuncia. PARECER TÉCNICO nº 12/2019 - Versa sobre análise da
228 situação proposta pela Gestão Municipal em que o Enfermeiro Apoiador Institucional atua
229 cumulativamente como Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem nas Unidades Básicas
230 de Saúde da cidade de Teresina-Piauí. Relator conselheiro Antonio Francisco Luz Neto. Deu
231 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER TÉCNICO Nº 015/2019 – Parecer
232 sobre a competência da equipe de Enfermagem realizar revistas nos usuários e em seus pertences e
233 quanto à responsabilidade da enfermagem pela guarda e controle desses pertences no acolhimento
234 do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Relator conselheiro Flaviano Marques Aragão. Deu
235 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE nº
236 017/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]
237 [REDACTED] pela
238 inadequação do dimensionamento do profissional de enfermagem de nível técnico na escala do
239 plantão noturno de técnicos. Relator conselheiro Marttem Costa de Santana. Deu conhecimento,
240 após discussão o conselheiro Antônio Neto pediu vistas do processo para apurar se as
241 irregularidades evidenciadas foram atendidas e se estas fazem parte do rol de competências do
242 responsável técnico. PARECER TÉCNICO nº 014/2019 - Versa sobre a Normatização da
243 Prescrição de medicamentos em Programa de Saúde Pública pelo Enfermeiro no município de
244 Madeiro/PI. Relatores conselheiros Marttem Costa de Santana e Frank James Alves da Silva. Deu
245 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE nº 20/2019
246 - Denúncia de ofício por parte do DEFIS, referente ao Auto de Infração nº 34/ 2019, lavrado em 29
247 de abril de 2019, por carteira vencida, em desfavor da [REDACTED]
248 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

249 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária
250 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de admissibilidade conforme o
251 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.
252 PARECER DE ADMISSIBILIDADE nº 23/2019 - Denúncia de ofício por parte do DEFIS,
253 referente ao Auto de Infração nº 34/ 2019, lavrado em 29 de abril de 2019, por carteira vencida, em
254 desfavor da [REDACTED].
255 [REDACTED].
256 Relatora conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes. Deu conhecimento, sendo aprovado em
257 plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de admissibilidade
258 conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº
259 564/2017. PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU ARQUIVAMENTO
260 DA DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA nº 007/2019 - Instauração de Sindicância para
261 Interdição Ética do Serviço de Enfermagem da [REDACTED]
262 [REDACTED], bem como dos profissionais da instituição em pleno exercício das atividades
263 profissionais em face das garantias asseguradas por lei. Relator conselheiro João Paulo Ferreira de
264 Castro. Deu conhecimento, sendo aprovada por unanimidade pela abertura de sindicância para
265 interdição ética dos serviços de enfermagem da instituição. PARECER TÉCNICO nº 10/2019 -
266 Possibilidade ou não da realização de plantão com carga horária de 24 horas ininterruptas, levando
267 em consideração a saúde do trabalhador de saúde e a segurança na prestação de serviços. Relator
268 conselheiro João Paulo Ferreira de Castro. Deu conhecimento, sendo aprovado por maioria de
269 votos. Dr Marttem votou contra o parecer do relator visto que os pareceres da CÂMARA
270 TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CTLN e de três outros Coren que se posicionam
271 sobre demandas de lutas das condições de vida e de trabalho da categoria da enfermagem:
272 (PARECER n.º 008/2017/COFEN/CTLN - LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL. CONSOLIDAÇÃO
273 DA LEIS TRABALHISTAS. ART. 59-A, JORNADA DE TRABALHO. Recomenda a Jornada de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 12 x 36 em função de jurisprudências e da saúde do trabalhador; PARECER TÉCNICO n.
275 053/2018 – Coren-TO sobre “Jornada de trabalho de enfermagem referente a plantões de 24
276 horas”; PARECER COREN/SC Nº 020/CT/2015/PT - Jornada de 18 horas e/ou 24 horas de
277 trabalho ininterruptas na enfermagem; PARECER TÉCNICO Nº 09/2015 –sobre remanejamento
278 dos profissionais de enfermagem por necessidade da instituição). **ASSUNTOS GERAIS:**
279 Relatório de Gestão – Apresentado pelo controlador, Jonathan e pelo representante do
280 departamento financeiro, o contador Diego. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado.
281 Sem mais assuntos a tratar às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu,
282 Amanda Lúcia Barreto Dantas, conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação
283 de todos, que após lida e aprovada será assinada por quem é de direito.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

